

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4543 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, A ÁREA ESPECIFICADA DESTINADA A ABERTURA DE VIA PÚBLICA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DA RUA FLORIANO MALDANER E RUA SOL DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso XVIII do Art. 7º da Lei Orgânica Municipal e com a Lei nº 731 de 26 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável, a área localizada na zona urbana do Município de Missal – PR, com as seguintes especificações:

- Lote Urbano nº 28-F, com área de 1.150,00 m², matriculado sob nº 35.303 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, de propriedade do Senhor Eugenio Willers e de sua esposa Verti Leoni Willers.

Art. 2º - A área objeto da presente desapropriação passa a integrar o Sistema Viário do Município de Missal e será avaliada pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis instituída através da Portaria nº 045/2013, com emissão de respectivo laudo de avaliação, que deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal, sendo que as despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis, da LOA vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



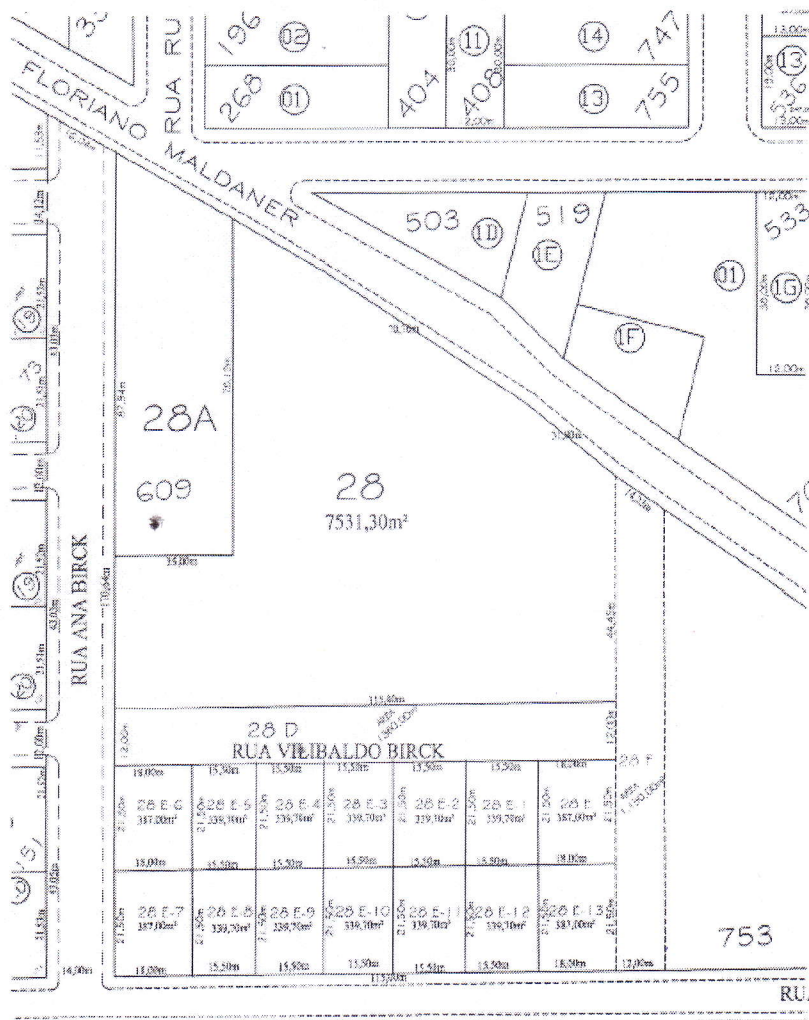
Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



MAPA



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná